

1 de 1

INDICAÇÃO Nº.012/2025 – Gab. Ver. Laudi

Vereador proponente: Laudi José Witeck

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



O Vereador que esta subscreve, INDICA nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, no sentido que o mesmo tome providências e acione o departamento de infraestrutura do município para que o mesmo, determine o trabalho de recuperação e o cascalhamento da vicinal 40.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que as estradas em condições ruins restringem o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde, e lazer.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares apoio nesta indicação, e a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido de atender este Pleito.

Gabinete do Ver. Laudi José Witeck, em 13 de Junho de 2025.



Laudi José Witeck
Ver. Laudi – União Brasil